



Município de Mercedes PUBLICADO -

Estado do Paraná

DATA: 29/09/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2338

PUBLICADO

DATA: 29/09/2020

ORGAO: O Presente

PAGINA: 31

Nº EDIÇÃO: 4760

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 157/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA EPP.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.203.950/0001-98, com sede na Rod PR-182, km 464,05, s/n.º, CEP 85.770-000, Bairro Industrial, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Sandra Regina Petik Gonçalves, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 2525, apto 01, CEP 85.770-000, Centro, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.229.882-4, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 020.902.169-13, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

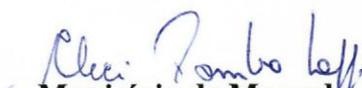
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de outubro de 2020, o prazo de execução do Contrato Original n.º 157/2019, de 08 de maio de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

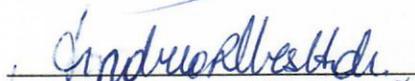
Mercedes, 16 de setembro de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Andréa Regina Alves Hahn
RG n.º 7.170.368-1